

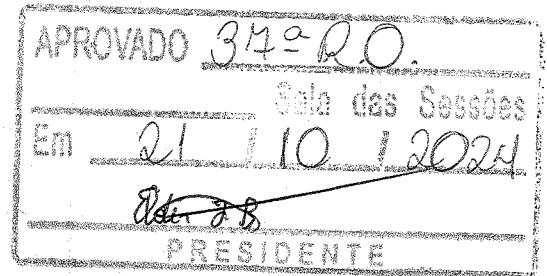
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 317/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente para realizar a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do Campo Terrestre, localizado na Rua Vereador Magno Claret Vieira, na altura do número 2.535, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa aumentar a segurança viária na área, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade para os pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Frederico Henrique Gota Alves - Fred Piau

Vereador